Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da CEM do Campo Cultivando o Saber, localizada no Assentamento 09 de Novembro, interior do Município de Água Doce/SC, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A intervenção busca recuperar e adequar elementos da edificação e das áreas de circulação, melhorar as condições de uso, conservação, segurança, acessibilidade e funcionalidade do ambiente escolar, observadas as especificações técnicas e as quantidades definidas nos documentos de engenharia.

A contratação será processada mediante **Concorrência**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Município de Água Doce.

A contratação encontra respaldo no interesse público, considerando que a unidade escolar desempenha papel essencial na oferta de ensino à comunidade, sendo indispensável manter a infraestrutura em condições adequadas de funcionamento, conforme princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a realização da reforma constitui medida necessária e indispensável para assegurar a adequada manutenção do patrimônio público e a qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Está de acordo com o Plano de Contratação Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

- Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 68, V, da Lei 14.133/2021).

- Atestado de capacidade técnica.

- Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho responsável (CREA,CAU, CRM, CRA, ETC.).

- Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de com todas as alterações ou consolidado).

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada de acordo com o projeto de engenharia, e encontra-se na planilha orçamentária em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os preços são fundamentados de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). O SINAPI é apontado como fonte oficial de referência de preços de insumos e de custos de composições de serviços pelo Decreto nº 7.983/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é R$ 253.370,15.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa do ramo da construção civil para executar a reforma, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, gerenciamento do canteiro, proteção dos elementos existentes, limpeza e descarte dos resíduos. A execução deverá observar os projetos e as especificações técnicas disponibilizados pela Administração, com acompanhamento por fiscal/gestor formalmente designado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização de processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, configura-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Municipal.

Nesse sentido, espera-se obter os seguintes resultados:

- Melhoria das condições físicas, de conservação e de uso dos espaços escolares abrangidos pelo projeto.
- Adequação dos pisos, acessos, esquadrias, sanitários e elementos de segurança contemplados nos documentos técnicos.
- Maior segurança e funcionalidade para alunos, profissionais da educação e demais usuários.

- Entrega da obra conforme especificações, com documentação técnica, limpeza final e recebimento formal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identifica a necessidade de providências a serem adotadas pela Administração, considerando que o acompanhamento da obra será feito por um engenheiro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto deste processo licitatório.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá adotar medidas para redução de possíveis impactos ambientais, atendendo aos critérios de sustentabilidade e qualidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente e descartando os resíduos resultantes de suas atividades de acordo com a legislação em vigor.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a reforma da CEM do Campo Cultivando o Saber, se mostra como uma medida imprescindível para resolução de problemas na escola. Por meio de processo licitatório, busca-se selecionar a empresa que apresente a melhor proposta técnica e financeira para a execução dos serviços, garantindo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos em prol da educação.

Água Doce, 15 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA ROSA SARI MACCAGNAN
Data: 15/10/2026 15:42:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Giovana Rosa Sari Macagnan
Secretária de Educação, Cultura e Esportes